



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SB**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 279 / 2023 - CGASB (11.01.09.02.03)

Nº do Protocolo: 23227.003297/2023-19

São Borja-RS, 13 de outubro de 2023.

PORTARIA ELETRÔNICA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA - RS, nomeado pela Portaria Nº 326, 18 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - **REVOGAR** a Portaria Eletrônica nº 110/2023, protocolo nº 23227.000973/2023-94, emitida em 25 de abril de 2023.

II - **RECONSTITUIR** o Núcleo de Autoavaliação do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, designando para sua composição os seguintes representantes:

Nome	SIAP/CPF	Representante
Rafael Baldiati Parizi (COORDENADOR)	2972483	Docente
Guilherme Pivotto Bortolotto	1892568	Docente
Everton César Silva da Silva	1216199	TAE
Juliane Maria Truccolo (VICE-COORDENADORA)	1901299	TAE
Sofia Franco	050.147.300-94	Discente
Ruan Augusto de Oliveira Cornelius	007.649.340-74	Discente
Cristiano Saratt de Alvarenga	889.359.060-34	Sociedade Civil Organizada - UERGS

III - Durante o período de Autoavaliação Institucional, os membros atuarão com carga horária de 4 horas semanais. A referida carga horária deverá ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (no segmento TAE e Docente) e pelos professores/coordenadores de curso (no segmento discente).

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 08:42)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE

*DIRETOR - TITULAR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 1091447*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
279, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **13/10/2023** e o código de
verificação: **e5b4165185**